



Diário Oficial do

CDS VELHO CHICO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VELHO CHICO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Fernando Freitas,
16 Bairro São Gotardo

Telefone



77 3481-2747

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ORDEM DE SERVIÇOS

- ORDEM DE SERVIÇO 001/2023





ORDEM DE SERVIÇO 001/2023

Referente à execução de obras de engenharia para o melhoramento de revestimento primário de estradas vicinais, do município de Serra do Ramalho / BA, através do convenio nº 919643/2021, firmado entre a CODEVASF e o Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS Velho Chico, conforma a descrição nos anexos do edital de licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 010/2022, localizado no seguinte endereço: Agrovila 13 a 22; 22 a 21; 12 ao Taquari.

INFORMAÇÕES REFERENCIAIS:

Processo Licitatório nº 010/2022

Modalidade da licitação: Tomada de Preço

Contrato nº 029/2023

Valor estimado pelo Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico: R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais)

Valor contratado: R\$ 577.031,80 (Quinhentos e setenta e sete mil e trinta e um reais e oitenta centavos)

Contratante: Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

Contratada: Construtora Oliveira Fagundes LTDA

Prazo Contratual: 26 de maio de 2023 até 31 de dezembro de 2023

Prazo de Execução: 04 meses, contados a partir da data da publicação desta ordem de serviço (conforme cronograma físico-financeiro aprovado pelo concedente).

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a Construtora Oliveira Fagundes LTDA a iniciar, na data da publicação deste documento, os serviços inerentes à execução de obras de engenharia para o melhoramento de revestimento primário de estradas vicinais, do município de Serra do Ramalho / BA, através do convenio nº 919643/2021, firmado entre a CODEVASF e o Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS Velho Chico, conforme a





descrição nos anexos do edital de licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 010/2022, objeto do contrato acima epigrafado, celebrado entre o/a Construtora Oliveira Fagundes LTDA e esta empresa.

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO

Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável
Velho Chico- CDS Velho Chico.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2DB5-8974-8A62-0E02-E839> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2DB5-8974-8A62-0E02-E839



Hash do Documento

7da98e290aceb0f8c43c6a826047fe3d581597201904a8ba70f52733a3c9282c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/07/2023 10:24 UTC-03:00